



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.487

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Esportes.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o Art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.064/2011; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021 de 19/12/2013, ato regulamentador da Lei Municipal nº. 3.064 de 14/12/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto; **considerando** a solicitação de alteração do representante titular das Associações ou Clubes Esportivos do Município Associados à Liga Desportiva, através do Ofício nº. 052/2019 de 14/05/2019, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **considerando** os termos do ofício datado de 16/07/2018, do Conselho das Associações de Moradores de Bairros de São Lourenço, que informar sobre a impossibilidade de indicação de membro, tendo em vista a inatividade do referido conselho pela falta de interessados em mantê-lo em funcionamento; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2018/2019:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Robson Luiz da Silva Costa

Suplente: Vera Lúcia Barbosa Sanita

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Halisson Júnior Ferreira Gonçalves

Suplente: Hanay Rodrigues da Silva

III - REPRESENTANTES INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Thiago Cottini de Carvalho

Suplente: Eliane Pimentel Vieira

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Sidmar Luiz da Silva

Suplente: Pedro Henrique de Souza Romualdo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.487

Folha 02

V - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Marcelo Mathias Menezes

Suplente: Rodrigo Guimarães Ribeiro

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Luiz Otávio de Souza Bertoldo Guerra

Suplente: Ana Maria de Lima

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS INDICADOS PELO PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

VIII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA

Titular: Valter Lúcio de Oliveira

Suplente: Douglas Néder

Titular: Cristiano Valério

Suplente: Luiz Carlos da Cunha

IX - REPRESENTANTES DA LIGA DESPORTIVA DA CIDADE

Titular: Júlio César Carvalho

Suplente: Marco Antônio Marques

X - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Arthus Raphael Vasconcelos Machado

Suplente: José Benedito Moreira

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 3.064 de 14/12/2011.

Art. 3º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.269 de 22/10/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.487

Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Cláudia Pinto da Silva
Secretária Municipal de Esportes e Lazer